

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 5 junho 2023

Ata n.º 11/2023

-----No dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, em Cumeira, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Cumeira, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores, Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, Rui Manuel Seoane Pereira e Eugénia Paula Gomes Rodrigues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. Finanças Municipais-----

2. Informações-----

3. Outras Intervenções-----

ORDEM DO DIA-----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

1.1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

2. FINANCEIRO-----

2.1 Procedimento n.º 7/2023 – Locação financeira (Leasing) de uma máquina retroescavadora.-----

2.1.1. Projeto de decisão de adjudicação;-----

2.1.2. Minuta do contrato de locação financeira.-----

3. EDUCAÇÃO-----

3.1. Proposta de protocolos de colaboração para criação de Centros Tecnológicos Especializados - Investimento PRR RE-Co6-101: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional – ratificação.-----

3.1.1. Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo - Centro Tecnológico Especializado Industrial;-----

3.1.2. Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo - Centro Tecnológico Especializado de Energias.-----

4. CULTURA E TURISMO-----

4.1. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja do Rabaçal;-----

4.2. Feira do Livro de Penela – Programa e orçamento.-----

5. OBRAS-----

5.1. Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela – Prorrogação n.º 3 do prazo previsto para a conclusão da empreitada.-----

6. AMBIENTE-----

6.1. Adesão ao Programa ECO XXI – ratificação.-----

7. OUTROS-----

7.1. Normas do programa “Jovens ao serviço da comunidade” – edição 2023 – retificação das normas aprovadas em reunião da Câmara de 22/05/2023 – ratificação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve público tendo apenas o Presidente da Junta de freguesia de Cumeira usado da palavra para dar as boas vindas à “sua freguesia”. Disse aproveitar a ocasião para deixar uma sugestão para, numa próxima reunião, se tente marcar a mesma para o fim do dia ou no fim de semana apesar de não serem estas reuniões que resolvem os problemas pois a critica existe sempre. Deixou um agradecimento à parte técnica da Câmara Municipal com quem mais lida, quer com a cedência de máquinas quer com o apoio na realização de pequenos trabalhos, dando o exemplo da cedência de paralelos para calçada em segunda mão que para uma junta de freguesia, com um orçamento tão limitado faz a diferença.-----

- O Presidente da Câmara aproveitou para deixar os cumprimentos à Junta de Freguesia, agradecendo a disponibilidade em receber o Executivo Municipal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinco (referente ao dia útil anterior – sexta feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 568.954,81€ - (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 424.534,16€ (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação de Competências que lhe foram conferidas por deliberação de 21 de outubro de 2021, durante o mês de maio último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - EMPREITADAS E FORNECIMENTO ADJUDICADOS: Foi apresentada a relação das empreitadas e fornecimentos adjudicados pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de Competências que lhe foram conferidas por deliberação de 21 de outubro de 2021, durante o mês de maio último.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação de Competências que lhe foram conferidas por deliberação de 21 de outubro de 2021, durante o mês de maio último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA/INTERVENÇÕES:-----

O Presidente da Câmara informou que:-----

- No dia vinte e quatro de maio visitaram a Universidade Sénior, aproveitando a ocasião para oferecer um acordeão e deixar uma palavra de incentivo aos “*nossos seniores*”. Reforçaram aquilo que é a sua perspetiva sob a importância de ter uma universidade sénior no concelho, estando conscientes do estudo existente para este tipo de projeto, sendo que a população é muito mais feliz e saudável mentalmente.-----

- Nos dias vinte e sete e vinte e oito de maio, decorreu a vigésima sétima edição da feira Medieval de Penela, evento sempre importante para o concelho, nomeadamente naquilo que é a valorização do património histórico cultural existente no nosso Castelo de Penela. O evento, mais uma vez, decorreu fruto de uma organização tripartida entre o Município, a Associação de Pais e o Agrupamento de Escolas. Deu nota da forma positiva de articulação entre os parceiros. Sobre o evento em si, o sábado foi um sucesso ficando acima das expectativas em termos de visitantes e expositores, tendo em conta as limitações das obras do Castelo e da Praça do Município. No domingo foi uma desilusão, motivada pelas condições climáticas, sendo que choveu torrencialmente todo o dia afastando os visitantes. Deixou uma referência ao Padre Coelho que permitiu que no final da missa tenha sido permitido a encenação da leitura do foral e da carta da feira.-----

- No dia vinte e oito de maio esteve juntamente com a senhora Vereadora, na abertura da exposição permanente do CLDS 4G Penela Inclusiva, denominada “usos e costumes”, a decorrer em São Sebastião. Deixou uma palavra de apreço a todos os profissionais do CLDS, cuja edição se encontra a terminar, pelo trabalho desempenhado. Disse fazer votos para que, a próxima edição, inicie em breve para que se possa dar continuidade ao trabalho desempenhado pelo pessoal do CLDS.-----

Ainda nesse dia participou no encontro “Amigos Monte de Vez”, a convite da Associação de São Sebastião, ao qual deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho que vem sendo desempenhado, pelas sucessivas direções, em prol do desenvolvimento de São Sebastião.-----

- No dia trinta e um, reuniu com o Vice-Presidente e os bombeiros de Penela.-----

- No dia um de junho decorreu, mais uma edição comemorativa do Dia da Criança.-----

- No sábado, dia três, participou no encontro de Amigos da Vila do Espinhal, no Parque Verde da Quinta da Cerca.-----

Ainda nesse dia, esteve na Casa Oliveira Guimarães, num momento alto da peça, do melhor ator de todos os tempos, Rui de Carvalho. Foi um espetáculo intimista em que o ator contava episódios da sua vida que tocou todos os que tiveram a oportunidade de assistir. Teve como ator principal uma pessoa com noventa e seis anos e três meses de vida, como fez questão de referir e com oitenta e um anos de carreira, que nos faz sentir que a idade é só um número. -----
Esteve ainda na festa de Santo Amaro deixando uma palavra à comissão por manter vivas as festividades. -----

No domingo esteve presente no encontro de motorizadas nas Cerejeiras, no qual o Vice-Presidente participou. -----

Por último informou que está a decorrer o processo SIADAP, sendo que vamos fechar o biénio 2021/2022 e começar o biénio 23/24, estando assim a ser cumprido um compromisso assumido com os funcionários do Município. -----

A Vereadora, Edite Simões, destacou a seguinte informação: -----

- Participou no encontro anual da avaliação da atividade das CPCJ, no Auditório Municipal de Peso da Régua, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de maio. Referiu ter participado enquanto presidente da CPCJ, juntamente com dois comissários, um da restrita e outro da alargada. -----
O encontro teve como tema: “Proteger mais e melhor”. Destacou, no dia vinte e quatro de maio, a conferência inaugural do Professor Carlos Neto, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. No dia vinte e cinco de maio com o tema: “Proteger mais e melhor na saúde, na educação e na área social” e no dia vinte e seis “O papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”. -----

- Participou numa reunião da CIM-RC, online, sobre o projeto: Região de Coimbra com Igualdade. A sessão foi iniciada por duas técnicas da Câmara Municipal de Lisboa, que apresentaram o I Plano Municipal LGBTTT+ (dois mil e vinte/dois mil e vinte e um), depois a experiência de desenho e implementação dos Planos Municipais de Igualdade, Partilha Reflexiva. A sessão foi conduzida pela Professora Dra. Rosa Monteiro. -----

No dia vinte e sete de maio, participou no cortejo da Feira Medieval e assistiu ao espetáculo inaugural. -----

No dia vinte e oito de maio, esteve com o Presidente da Câmara, na Exposição promovida pelo CLDS, em São Sebastião. -----

Referiu que o Dia Mundial da Criança, estava programado para ocorrerem as atividades no Parque Verde da Quinta da Cerca do Espinhal, mas devido às condições atmosféricas foram transferidas para o Pavilhão Multiusos em Penela. -----

Deixou um agradecimento a todos os colaboradores e técnicos do município que se empenharam e colaboraram no sentido de existirem todas as condições para a realização das atividades. As mesmas decorreram com normalidade não havendo constrangimentos a registar. O programa teve quatro momentos. Dois ocorreram dentro do pavilhão, um no exterior do pavilhão (junto ao anfiteatro ao ar livre) e o outro no Parque das Águas Romanas. -----

Dentro do pavilhão tiveram jogos tradicionais e pré desportivas com os dinamizadores Professor Joaquim Horta e Professor Samuel Reis e dança criativa com a Professora Mariana Vasconcelos. No anfiteatro a Associação Catrapum Catrapeia dinamizou cantigas, danças e ritmos, promovendo a coordenação motora e a expressão corporal. No parque das Águas Romanas, a Maria Inês Graça dinamizou uma sessão de Yoga Kids, através de histórias, músicas, jogos e relaxamentos. O balanço foi bastante positivo, com muita alegria e brincadeira. -----

No sábado, dia três de junho, esteve na Casa Oliveira de Guimarães onde assistiu ao espetáculo do ator Rui de Carvalho. -----

- O Vice-Presidente, Luís Balão: -----

- No dia vinte e quatro de maio, esteve presente na Assembleia Geral da Inovcluster. -----

- No dia seguinte participou na sessão de abertura do sexto encontro da Rurbanlink, que decorreu no HIESE, momento certo para o Município de Penela atestar a relevância do trabalho em rede do projeto "RURBAN Link - Ligações Circulares entre áreas urbanas e rurais". Tal projeto tem permitido às autarquias operar em conjunto soluções para desafios urbanos que são comuns, sobretudo no âmbito da transição energética e de uma economia linear para uma economia circular. Referiu que do encontro constou uma sessão de esclarecimento às start-ups, efetuada pela Portugal Ventures. Trata-

se de uma empresa com capital do Estado, que aposta nas start-ups, apoiando aquelas em que vêm potencial. -----

- No dia vinte seis deslocou-se a Pinhel, onde decorreu o terceiro encontro dos Municípios amigos da juventude, organizado pela FNAJ, tendo recebido o certificado e a bandeira dos Municípios amigos da Juventude. Explicou que tal galardão é atribuído aos municípios após verificação de vários itens, como por exemplo terem um Vereador com o Pelouro da Juventude, terem Orçamento participativo, terem eventos para as camadas jovens, de que deu alguns exemplos. -----

- No dia dois de junho veio à freguesia de Cumeieira, tendo juntamente com o Presidente de Junta ido visitar algumas obras a decorrer na freguesia e falar sobre outras possíveis de se virem a realizar. -----

- No sábado esteve presente no evento “Amigos do Espinhal”, juntamente com o Presidente de Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal. À noite esteve presente no evento cultural decorrido na casa Oliveira Guimarães. -----

- Ontem esteve e participou no passeio das motorizadas, a convite dos Jovens das Cerejeiras. Foi criada alguma dinâmica pois conseguiram a participação de noventa e sete motorizadas envolvendo a comunidade. O impacto da realização do passeio não foi sentido apenas nas Cerejeiras, mas também em todas as aldeias por onde passaram. Deu os parabéns à organização, desejando que continuem a fazer pois o concelho precisa de atividades que tragam alegria e dinâmica às aldeias. -----

ORDEM DO DIA -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. FINANCEIRO -----

2.1. PROCEDIMENTO Nº. 7/2023 – LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) DE UMA MÁQUINA RESTROESCAVADORA: Presente o Relatório final e demais documentos referentes ao procedimento para locação financeira (leasing) de uma máquina retroescavadora usada, propondo o respetivo júri, com base na análise efetuada, o seguinte. -----

2.1.1. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com base no relatório apresentado adjudicar a locação financeira (leasing) de uma máquina retroescavadora usada, ao concorrente Banco Comercial Português, S.A., pelo valor de 66.629,16€ (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos). -----

2.1.2. MINUTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Locação Financeira (leasing), para a aquisição de uma máquina retroescavadora usada, a celebrar entre o Município de Penela e o Banco Comercial Português, S.A. -----

3. EDUCAÇÃO -----

3.1. PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - INVESTIMENTO PRR RE-Co6-1o1: MODERNIZAÇÃO DA OFERTA E DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL – RATIFICAÇÃO: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, cujo teor se transcreve, relativa ao assunto em epígrafe, merecendo as seguintes deliberações. -----
“Assunto: Proposta de protocolo de colaboração. -----

1. Enquadramento e Descrição: -----

O ensino profissional é uma vertente essencial da qualidade e inovação do sistema educativo português, proporcionando percursos formativos diversificados e ajustados, quer aos diferentes perfis dos jovens, quer às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo para promover a inclusão e o sucesso educativo de todos. -----

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda de tudo o que diga respeito aos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que concerne à educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que aprova o regime jurídico das Autarquias Locais, sendo competência própria da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme prevê a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal. -----

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e de acordo com o Despacho n.º 3470-B/2022 (2.ª série), de 22 de março, o Ministério da Educação está a promover a instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) em escolas que detenham capacidade para ministrar formações em domínios de grande intensidade tecnológica, e que possam, assim, responder aos seguintes objetivos: reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino; reforçar a atratividade das formações; modernizar a oferta formativa, e aumentar o número de diplomados em áreas de trabalho emergentes. -----

É intenção do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, dar expressão ao previsto no supracitado preceito legal, no que concerne àquela matéria, no sentido de formalizarem as respetivas candidaturas, com vista à abertura dos respetivos Centros Tecnológicos Especializados. -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Considerando que: -----

- a) O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência tem a modernização do ensino e formação profissional como uma prioridade nacional, importando que tudo se faça no sentido de lhe conferir credibilidade e qualidade; -----
- b) O PRR prevê um investimento de larga escala com vista à capacitação das gerações jovens face às exigências atuais da prática profissional decorrentes da transição digital e energética da economia; -----
- c) A relevância do desenvolvimento das competências nas áreas de renovação industrial e da inovação, quando promovidas em articulação com os diferentes atores, nomeadamente, entidades do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), agentes económicos e empresariais das regiões bem como órgãos da administração regional e local. -----
- d) O Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, no âmbito da sua oferta formativa, pretende associar os seguintes cursos profissionais: -----
 - i) Técnico de Refrigeração e Climatização; -----
 - ii) Técnico de Redes Elétricas; -----
 - iii) Técnico de Instalações Elétricas; -----
 - iv) Técnico Instalador de Sistemas Eólicos; -----
 - v) Técnico Instalador de Sistemas Térmicos de Energias Renováveis; -----
 - vi) Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos. -----

e) Com vista à concretização das medidas constantes da Componente 6 – Qualificações e Competências do PRR e do Investimento RE-Co6-101: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e de formação profissional do PRR, e particularmente as referentes à implementação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados, importa assegurar: -----

- i) Uma articulação estreita entre o mundo empresarial, as entidades SCTN e as escolas profissionais, potenciando a capacitação, a partilha de conhecimento e a procura de soluções para problemas concretos consequentes com as necessidades partilhadas; -----
- ii) Uma aproximação e articulação entre as Instituições que estimule e crie processos de inovação escaláveis e ecossistemas de aprendizagem ancorados na digitalização, sustentabilidade, modernização, humanização, integralidade e na prática. -----

Nesse sentido, no passado dia 29 de maio, foram assinados, entre o Município de Penela e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo dois Protocolos, anexos à presente informação, com vista à abertura de *Centros Tecnológicos Especializados - CTE* e ainda da colaboração profícua dos vários *Cursos Profissionais* com o Município, com vista a instruir e valorizar as respetivas candidaturas ao financiamento disponível pelo PRR. -----

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, alínea d) e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara que aprovou as minutas dos protocolos celebrados pelo Município com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo (doc. 1 e 2), partes integrantes desta proposta, e os outorgou. -----

3.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO CORVO - CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do

Presidente da Câmara que aprovou e outorgou a minuta do protocolo celebrado com o Agrupamento



de Escolas Miranda do Corvo (doc. 1), com vista à abertura de *Centros Tecnológicos Especializados - CTE* - e ainda da colaboração profícua dos vários *Cursos Profissionais* com o Município. -----

3.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO CORVO - CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO DE ENERGIAS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Presidente da Câmara que aprovou e outorgou a minuta do protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas Miranda do Corvo (doc. 2), com vista à abertura de *Centros Tecnológicos Especializados - CTE* - e ainda da colaboração profícua dos vários *Cursos Profissionais* com o Município. -----

4. CULTURA E TURISMO -----

4.1. APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DO RABAÇAL: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, cujo teor se transcreve, relativa ao assunto em epígrafe, merecendo a seguinte deliberação. -----

“Assunto: Apoios – Fábrica da Igreja Paroquial do Rabaçal -----

1. Enquadramento e Descrição: -----

Através de acordo-quadro aprovado pela Câmara Municipal em 05 de junho de 2017, o município compromete-se a apoiar a realização de obras de conservação, restauro e reabilitação das igrejas e capelas na jurisdição das Comissões Fabriqueiras das Paróquias de Cumeeira, Espinhal, Podentes, Rabaçal, Santa Eufémia e São Miguel (artº 2º).-----

A Fábrica da Igreja Paroquial do Rabaçal manifestou junto da Câmara Municipal, a necessidade de recorrer a este apoio, com vista à execução de obras de requalificação no adro da sua Igreja Paroquial do Rabaçal, -----

2. Conclusão e Proposta -----

Face ao exposto, aferimos que o referido apoio teria fundamento face às determinações do acordo-quadro acima invocado, sendo assim consubstanciado através da comparticipação na aquisição dos materiais necessários à realização das intervenções (artº 3º, nº 1), mediante transferência financeira para a Comissão Fabriqueira da respetiva Paróquia (artº 3º, nº 2). -----

Assim, propõe-se que, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 33º, nº 1 alíneas o) e t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere favoravelmente acerca do apoio, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial do Rabaçal, com o número de identificação fiscal 502114592, com sede no Rabaçal, para a concretização da requalificação pretendida.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Rabaçal, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) de acordo com o proposto na informação dos serviços. -----

4.2. FEIRA DO LIVRO DE PENELA – PROGRAMA E ORÇAMENTO: No âmbito da realização do evento em epígrafe foi presente uma informação da Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, cujo teor a seguir se dá por transcrito. -----

Assunto: Feira do Livro de Penela 2023 -----

1. Enquadramento -----

A presente proposta pretende retomar e fomentar a dinamização da leitura, quer na comunidade Penelense, quer nos alunos do sistema educativo do concelho, utilizando, para isso, diversas abordagens que tem subjacentes a promoção da economia circular na reutilização e renovação da oferta de leitura: -----

a) Promover um momento de divulgação das novidades editoriais, que se perderam pela ocorrência do SARS COV2, que impossibilitou a realização de festividades e efemérides; -----

b) Promover a Biblioteca Municipal e a leitura a custo zero, junto dos Penelenses; -----

c) Promover a leitura e possibilidade de aquisição de fundos documentais por parte das famílias. -----

d) Adquirir novidades editoriais, para a Biblioteca Municipal de forma a fazer a renovação e atualização da sua coleção, podendo, assim, servir as famílias mais carenciadas. -----

e) Reforçar e atualizar o fundo documental alocado ao Projeto “Sophia – a Lagarta que viajava e crescia sempre que lia” - um projeto itinerante de Fundo Documental a circular pelas escolas do concelho e que está em degradação por ser muito utilizado. -----

2. Descrição -----

WP RP
CS

Nesse sentido, propomos um programa que terá início na terça feira, dia 06 de junho e terminará no domingo, dia 11 de junho de 2023, com horário de funcionamento entre as 10h00 e as 20h00.

Dia 06 - Terça-feira

10H00- Abertura da Feira do Livro

10H15 - Animação: Hora do Conto – 3º Ciclo + ETP Sicó

11H30 - Animação: Hora do Conto - 3º Ciclo

14H00 - Animação: Hora do Conto - 3º Ciclo

Dia 07 – Quarta-feira

10H00 - Abertura da Feira do Livro

10H15 - Animação: Hora do Conto – Pré-escola – JI Espinhal

11H30 - Animação: Hora do Conto - Pré-escola JI + 1º Ciclo Cumieira

14H00 - Animação: Hora do Conto - 1º Ciclo Espinhal

Dia 08 – Quinta-feira – Dia de Corpo de Deus

10H00 - Abertura da Feira do Livro

11H00 - Animação: Hora do Conto para Pais e Filhos

Dia 09 – Sexta-feira

10H00 - Abertura da Feira do Livro

10H15 - Animação: Hora do Conto – Pré-escola – JI Penela

11H30 - Animação: Hora do Conto - 1º Ciclo Penela

14H00 - Animação: Hora do Conto - 2º Ciclo Penela

18H30 – Ensemble – Sociedade Filarmónica do Espinhal

Dia 10 – Sábado

10H00 - Abertura da Feira do Livro

14H00 – Animação Infantil – Tete Anima

19H00 – Academia de Cordas do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela

Dia 11 – Domingo

10H00 - Abertura da Feira do Livro

16H00 – Ensemble – Sociedade Filarmónica Penelense

No apoio à realização deste evento, o Município fez uma aposta numa animação promovida por diferentes entidades concelhias - Sociedade Filarmónica Penelense, Sociedade Filarmónica do Espinhal, Academia de Corda do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela, Animação Infantil dinamizada por uma empresa de animação local – TeteAnima, bem como as sessões de contos também dinamizadas, para os vários públicos, por uma Penelense, cujo nome artístico é Sara Conchita.

A dinamização livreira ficará a cargo da empresa JAMarket, também é um dos agentes do comércio local.

Os objetivos que estiveram na base desta programação prenderam-se, essencialmente, com a promoção de recursos e produtos ligados ao concelho de Penela contribuindo, assim, para a dinamização da economia local.

De realçar que, apesar de o evento possuir a duração de 6 dias (de 6 a 11 de junho), optou-se por o mesmo ser realizado no Pavilhão Multiusos, com animação de contos e infantil, durante a semana, mais direcionado a um público escolar do concelho ou para pais e filhos, sendo a restante animação mais centrada no fim de semana e direcionada para a comunidade em geral, mantendo-se, assim, o esforço levado a cabo pela Autarquia, no sentido de conter as despesas inerentes à realização do evento, sem com isso afetar a qualidade e diversidade do programa apresentado.

3.Proposta

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artigo 23, nº 2, alínea d) e e); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se:

- O apoio consubstanciado na assunção de despesas no montante global previsional de 4.000,00€ (quatro mil euros), que se encontram previstas nas grandes opções do plano para 2023, previstos na rubrica 02 001 2023/13 Programação Cultural

À superior consideração de V. Exas.,

W P P
AS

O Vereador Rui Seoane, manifestou o seu agrado pelo regresso da feira do livro e o facto dos colaboradores e participantes serem do concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e a estimativa de custo, de acordo com a informação transcrita.

5.OBRAS

5.1. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE PENELA – PRORROGAÇÃO Nº. 3 DO PRAZO PREVISTO PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA: Foi presente uma informação dos serviços técnicos, relativa ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve.

1.Enquadramento:

Designação da obra: "REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE PENELA"

Processo n.º: 02/2021

Empreiteiro: SunEver - Engenharia, Lda

Data da Adjudicação: 05/07/2021

Data da Consignação: 14/09/2021

Aprovação do PSS: 02/11/2021

Prazo de execução: 270+90+120+90 dias (570 dias)

O prazo inicial para a execução da obra (270 dias) foi já prorrogado ou suspenso por 300 dias.

2.Descrição/Pedido:

O empreiteiro vem requerer a prorrogação do prazo previsto para a conclusão da empreitada por mais 60 dias, com os seguintes fundamentos:

- Trabalhos imprevistos no arranque dos trabalhos complementares nomeadamente a remoção do depósito de gás existente que demorou aproximadamente 2 meses, tendo sido retirado a 24 de abril, a 1 mês do final do prazo da obra.

Situação geral da obra

Concluído o prazo da obra, deveriam encontrar-se contabilizados a totalidade dos trabalhos correspondente ao valor de 734.111,83 + 150.106,03 + 152.396,59 €. No entanto verifica-se que até à presente data, encontram-se contabilizados em auto 680.415,03€, o que corresponde a 92,69 % do valor da adjudicação e 143.454,18 € referentes aos trabalhos complementares aprovados, o que corresponde a 47,42 %.

Apresenta-se de seguida os autos de medição da obra, fazendo a comparação com os pagamentos mensais previstos no novo Plano de Pagamentos Mensal:

Ano	Meses	Plano de Pagamentos Mensal Prorrogação				Autos de Medição da Obra			
		Valor (€)	%	Acumulado	%	Valor (€)	%	Acumulado	%
1	11/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12/2021	8.847,93	1,21	8.847,93	1,21	8.847,93	1,21	8.847,93	1,20
	01/2022	5.609,27	0,76	14.457,20	1,97	5.609,27	0,76	14.457,20	1,97
	02/2022	0,00	0,00	14.457,20	1,97	0,00	0,00	14.457,20	1,97
	03/2022	206.745,23	28,16	221.202,43	30,13	206.745,23	28,16	221.202,43	30,13
	4/2022	63.528,44	8,65	284.730,87	38,79	63.528,44	8,65	284.730,87	38,79
	5/2022	77.115,80	10,50	361.846,67	49,29	77.115,80	10,50	361.846,67	49,29
	6/2022	57.437,36	7,82	419.284,01	57,11	57.437,36	7,82	419.284,01	57,11
	7/2022	86.315,71	11,76	505.599,72	68,87	86.315,71	11,76	505.599,72	68,87
	8/2022	26.991,04	3,68	532.590,75	72,55	26.991,04	3,68	532.590,75	72,55
2	9/2022	54.518,04	7,43	587.108,82	79,98	54.518,04	7,43	587.108,82	79,98
	10/2022	31.046,02	4,23	618.154,84	84,20	31.046,02	4,18	618.154,84	84,20
	11/2022	14.367,72	1,96	632.522,56	86,16	14.367,72	1,96	632.522,56	86,16
	12/2022	28.809,67	7,71	661.332,23	90,09	28.809,67	3,92	661.332,23	90,09
	01/2023	19.082,80	4,78	680.415,03	92,69	19.082,80	2,60	680.415,03	92,69
	02/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	03/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	04/2023	0,00	0,00	680.415,03	92,69	0,00	0,00	680.415,03	92,69
	05/2023	7.688,15	1,05	688.103,18	93,73				
	06/2023	36.318,74	4,95	724.421,92	98,68				
07/2023	9.689,91	1,32	734.111,83	100,00					



De um modo geral, no que diz respeito aos trabalhos iniciais, encontram-se por realizar alguns trabalhos referentes à gestão técnica centralizada. Dos trabalhos complementares, todo o trabalho de carpintaria para a remodelação do bar e da receção, incluindo equipamentos e os trabalhos referentes ao acesso ao silo da caldeira.

3. Análise:

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 362 do CCP, o prazo de execução da obra começou a contar-se em: 02/11/2021 (aprovação do PSS), devendo a obra estar concluída após 270+90+120+90 dias, em 26/05/2023.

Tal como o empreiteiro refere, a remoção do depósito de gás, da responsabilidade do dono de obra e condição fundamental para a execução do acesso ao silo da caldeira, foi removido a 24 de abril, a 1 mês do final do prazo da obra.

Tendo em atenção a data de remoção do reservatório, considero o prazo proposto adequado.

4. Conclusão e Proposta:

Tendo em consideração os fundamentos apresentados, considero que pode ser concedida a prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos, por 60 dias, ao abrigo do disposto no art.º 374.º do CCP – prorrogação do prazo de execução da obra, sem encargos para o dono de obra, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01 com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18/08.

Caso seja concedida a prorrogação requerida (60 dias), os trabalhos deverão estar concluídos no próximo dia 25 de julho de 2023.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, a título gracioso, por mais sessenta dias, conforme proposto na informação dos serviços.

6. AMBIENTE

6.1. ADESÃO AO PROGRAMA ECO XXI – RATIFICAÇÃO: Presente uma informação dos serviços, relativa ao assunto em epígrafe, cujo texto se transcreve.

1. Enquadramento:

O programa Bandeira Verde Eco XXI é da iniciativa da associação Bandeira Azul da Europa. Apresenta-se como um compromisso dos responsáveis pela gestão do território em adotar práticas e políticas sustentáveis. Possibilita ainda, a quem tem a responsabilidade de gerir o território, fazer uma caracterização, monitorização e avaliação das ações e das políticas implementadas, aferindo os seus resultados e impactos.

Os Municípios ECO XXI são mais conhecedores do seu território e mais envolvidos naquilo que são as prioridades e estratégias do município tendo em vista o objetivo de ser um Eco – Município.

O cumprimento dos objetivos definidos pelo programa significa o reconhecimento de que o Município é um exemplo / referência a nível nacional no que respeita à adoção de boas práticas de sustentabilidade local de iniciativa do Município.

A participação no Programa ECOXXI é voluntária, cabendo a cada município a decisão de apresentação da sua candidatura.

Para se poder candidatar à Bandeira Verde ECOXXI 2023 o município deverá satisfazer as seguintes condições:

- Cumprir os critérios imperativos do Índice ECOXXI pontuando nos Indicadores Primários;
- Apresentar a informação solicitada em cada indicador;
- Realizar no ato de candidatura, o pagamento referente ao serviço de candidatura;
- Submeter a candidatura dentro do prazo estabelecido.

2. Descrição

O Programa ECOXXI visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos: a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental. Define 6 objetivos principais:

- Disponibilizar uma ferramenta de caracterização, monitorização e avaliação em práticas de sustentabilidade;

- (in) Formar para uma maior integração da educação para a sustentabilidade nas políticas municipais;

- Referenciar e valorizar o progresso das políticas municipais num contexto de sustentabilidade;

- Reforçar e divulgar as melhores práticas;
- Contribuir para a implementação dos ODS, ENEA e definição de indicadores de sustentabilidade local;
- Reconhecer as políticas municipais, em prol do desenvolvimento sustentável. -----

Na edição de 2023, a candidatura é composta por 21 indicadores de sustentabilidade que totalizam 100 pontos. O programa encontra-se alinhado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De destacar o ODS 11 – “Cidades e Comunidades Sustentáveis” -----

2.1. Indicadores -----

Os indicadores definidos assumem-se como uma ferramenta para aferir o progresso dos municípios em matéria de desenvolvimento sustentável. Os indicadores selecionados pretendem: -----

- Aferir dinâmicas relativas à Educação Ambiental / Educação para o Desenvolvimento Sustentável;-----
- Integrar as múltiplas dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável, as vertentes socioculturais; económico – institucional e ambiental. -----

Ind.	Tema	Nome	Pontos	Bónus
1	Ed. Ambiental/EDS	Promoção da educação ambiental/EDS por iniciativa do Município ^{IP}	10	2,0
2	Ed. Ambiental/EDS	Programas Escolares de Educação Ambiental ^{IP}	2,0	1,0
3	Ed. Ambiental/EDS	Sustentabilidade em Zonas Balneares ^{INU}	2,0	
4	Cidadania	Cidadania, Participação e Governança	5	1,0
5	Informação e transparência	Transparência, Digitalização e Conectividade	5	1,0
6	Emprego	Emprego	3	
7	Parcerias	Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável	2	
8	Qualidade	Certificação de sistemas de gestão	2	
9	Alterações climáticas	Alterações Climáticas	10	
10	Saúde e Bem - Estar	Saúde e Bem - Estar	3	
11	Ordenamento do Território	Ordenamento do território: Espaços verdes; planeamento e requalificação urbana	7/7,5	1,0
12	Conservação da Natureza	Conservação da natureza (biodiversidade e Geodiversidade)	5/7	2,0
13	Floresta	Gestão e conservação da floresta ^{INU}	0,5/3	
14	Ar	Qualidade do ar e informação ao público	2,5	
15	Ruido	Qualidade do Ambiente Sonoro	2,5	
16	Água	Água segura e Qualidade dos serviços de águas prestadas aos utilizadores ^{IP}	7	
17	Resíduos	Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos ^{IP}	7	
18	Energia	Valorização do papel da Energia na Gestão Municipal	7	1,0
19	Transportes	Mobilidade Sustentável	7	
20	Agricultura	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	3	
21	Turismo	Turismo Sustentável	5	1,0

IP: Indicadores primários: Indicadores que deverão ser obrigatoriamente cumpridos. Os restantes indicadores são complementares (indicadores que é aconselhado o seu cumprimento). -----

INU: O cumprimento de parte do indicador não é exigível em alguns municípios. Os restantes indicadores são universais, ou seja, qualquer município tem possibilidade de pontuar. -----

2.1.1. Descrição sumária dos indicadores -----

Indicador 1 – O indicador visa avaliar o empenho dos municípios na formulação de uma estratégia de educação para o desenvolvimento sustentável e na implementação de ações e projetos de (in)formação, educação e sensibilização ambiental, traduzida na dinamização de estruturas de educação ambiental da iniciativa do Município; -----

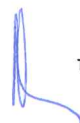
Indicador 2 - O indicador visa reconhecer o trabalho desenvolvido anualmente pelas escolas do concelho que possuem um programa de educação ambiental coerente e em conformidade com a metodologia e critérios previstos nos Programas da FEE: Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente; -----

Indicador 3 - O indicador visa premiar os municípios que possuem zonas balneares, portos e marinas que cumprem os critérios relativos ao Programa Bandeira Azul. Visa ainda reconhecer o esforço do município na oferta de serviços e na adoção de medidas de incentivo à mobilidade sustentável de acesso às praias; -----

Indicador 4 - O indicador pretende avaliar a interatividade entre a autarquia e a população, medindo o envolvimento dos munícipes nos processos de tomada de decisão; -----



- Indicador 5 - O indicador pretende avaliar a quantidade e diversidade de informação fidedigna disponibilizada pelo município em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável;-----
- Indicador 6 - O indicador pretende avaliar o empenho do município na implementação de estratégia e medidas de promoção do emprego; -----
- Indicador 7 - O indicador pretende avaliar a cooperação do município com a Sociedade Civil, nomeadamente com as Organizações Não Governamentais de Ambiente e de Desenvolvimento, oficialmente reconhecidas e ativas, bem organizações socioculturais, desportivas e recreativas, e ainda comissões/conselhos municipais; -----
- Indicador 8 - O indicador pretende avaliar a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, da Qualidade e equivalentes, quer ao nível do município, quer ao nível dos seus serviços; -----
- Indicador 9 - O indicador pretende avaliar o empenho do município na implementação de um plano ou estratégia municipal ou intermunicipal para adaptação às alterações climáticas, bem como a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. -----
- Indicador 10 - O indicador pretende avaliar o empenho do município na adoção de medidas conducentes ao bem-estar humano e animal; -----
- Indicador 11 - O indicador pretende avaliar algumas das características da qualidade de vida das populações relacionadas com o ordenamento do território;-----
- Indicador 12 - O indicador pretende avaliar os parâmetros relacionados com a conservação dos recursos naturais.-----
- Indicador 13 - O indicador pretende avaliar o desempenho dos municípios relativamente à melhoria do ordenamento, gestão e conservação dos espaços florestais;-----
- Indicador 14 - O indicador pretende avaliar o desempenho do município em termos de avaliação e gestão da qualidade do ar.-----
- Indicador 15 - O indicador pretende aferir a adoção de medidas conducentes à melhoria da qualidade do ambiente sonoro; -----
- Indicador 16 - O indicador pretende avaliar a percentagem de água da torneira que é controlada e de boa qualidade e avaliar a qualidade dos serviços de águas prestados aos utilizadores no que respeita o abastecimento, a reutilização, a drenagem e o tratamento de água residuais; -----
- Indicador 17 - Este indicador pretende avaliar a evolução da produção de resíduos urbanos, a produção de Resíduos de Embalagem recolhidos seletivamente, bem como a existência de recolha seletiva de outros tipos de resíduos; -----
- Indicador 18 - O indicador pretende avaliar os municípios, quer enquanto entidades consumidoras de energia e gestoras do seu próprio património, quer enquanto entidades reguladoras das atividades económicas e/ou exploração dos recursos endógenos do território sobre o qual possuem obrigações e responsabilidades;-----
- Indicador 19 - O indicador pretende avaliar a existência de uma política coerente, materializada em ações/medidas dirigidas a uma mobilidade mais sustentável. -----
- Indicador 20 - O indicador pretende aferir o desenvolvimento sustentável através da valorização da atividade agrícola que incorpora os conceitos de sustentabilidade no modo de produção e formas de valorização dos produtos de qualidade; -----
- Indicador 21 - O indicador pretende aferir o desempenho turístico do município, bem como as iniciativas da autarquia que contribuem para o desenvolvimento do turismo sustentável.-----
- a.Critérios e avaliação-----
- Parte da informação constante da candidatura é comprovada através das evidências remetidas pelo município e verificadas pela Comissão Nacional, a outra parte é objeto de análise e validação por parte dos júris especializados em cada uma das temáticas através da verificação e validação da informação apresentada. -----
- A avaliação concretiza-se na atribuição de pontuação em cada subindicador, em função do cumprimento total ou parcial do critério. -----
- NOTAS:-----
- Bónus: pontuação extra que valoriza situações de exceção. -----
 - Período de Referência: a partir de 1 de janeiro de 2022 (em alguns indicadores solicita-se 2020, 2021 e 2022, noutros solicita-se dados do momento da candidatura). -----



- Campos identificados com * obrigatório para pontuar passam a descontar pontuação (ex: n.º de pessoas abrangidas é uma informação obrigatória. Caso não preencham desconta 0,1 pontos). A pontuação a descontar não pode exceder a pontuação total do subindicador, o que significa que não há pontuação negativa.

b. Pontuação

Os Municípios participantes recebem um Certificado de Participação e um Diploma.

Os Municípios com pontuação igual ou superior a 40% recebem uma medalha.

Os Municípios que atingem um Índice ECOXXI igual ou superior a 50% cumprem os objetivos estabelecidos pelo programa, recebendo a Bandeira Verde ECOXXI e uma Bandeira de Secretária ECOXXI.

c. Como participar

A participação no programa cabe a cada Município através de apresentação de candidatura.

Para se candidatar à Bandeira Verde ECOXXI 2023, o Município deverá satisfazer as seguintes condições:

- Cumprir os critérios imperativos Índice ECOXXI pontuando nos indicadores primários;

- Apresentar a informação solicitada em cada indicador;

- Realizar, até à data-limite de submissão da candidatura, o pagamento referente ao serviço de candidatura;

- Submeter a candidatura dentro do prazo estabelecido.

Para participar os Municípios deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (em anexo à presente informação)

O preenchimento da candidatura decorre na plataforma ECOXXI.

d. Calendarização

Data	Ação
30 de abril	Data-limite de inscrição na edição 2023 do programa bandeira verde ECOXXI
30 de junho	Data-limite de submissão da candidatura
Julho a setembro	Período de avaliação pelo Júri
Até 15 de outubro	Comunicação aos Municípios dos resultados; período de esclarecimento
Até 30 de novembro	Cerimónia do Galardão Bandeira Verde ECO XXI e comunicação pública dos resultados.

Data alterada para ABAE para 31 de maio.

e. Custo da candidatura

Custo da candidatura (a liquidar no ato da candidatura)		
Escalão 1	Municípios ≤ 10.000 habitantes	400€
Escalão 2	Município de 10.001 a 50 000 habitantes	650 €
Escalão 3	Município de 50.001 a 100 000 habitantes	900 €
Escalão 4	Município >100.000 habitantes e capitais de distrito	1200 €

3. Conclusão e proposta:
A compilação da documentação necessária para os indicadores implica a envolvimento de vários setores de atividade da CM;

O interesse do Município em submeter a presente candidatura deve ser demonstrado até ao dia 31 de maio, com o preenchimento da ficha de inscrição anexa à presente informação.

A candidatura tem de ser submetida até ao dia 30 de junho.

Em caso de aprovação Superior para a realização da candidatura, a mesma terá um custo de 400,00€.

Na minha opinião, a elaboração da presente candidatura poderá revelar-se um instrumento de trabalho pois numa primeira fase irá nos permitir avaliar as ações desenvolvidas e definir as prioridades e estratégias do Município, no âmbito do ambiente / sustentabilidade mesmo de outros setores do Município.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de trinta e um de maio último, de acordo com o proposto na informação dos serviços.

7. OUTROS

7.1. NORMAS DO PROGRAMA "JOVENS AO SERVIÇO DA COMUNIDADE" – EDIÇÃO 2023 – RETIFICAÇÃO DAS NORMAS: Presente uma informação dos serviços com vista à retificação do calendário constante das respetivas normas.

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o texto das normas, cuja versão final se transcreve.

PROJETO “JOVENS AO SERVIÇO DA COMUNIDADE 2023”

a) Introdução

A Câmara Municipal de Penela, através do Projeto “Jovens ao Serviço da Comunidade”, pretende acolher Jovens, no período das férias de Verão, que distribuídos pelos diferentes espaços do Concelho, possam vivenciar experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho, permitindo desenvolver capacidades e competências e contribuindo para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável e inclusiva.

b) Área de Ocupação

O Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade”, subdivide-se em cinco subprogramas: “Jovens em Ação”, “Jovens em Vigilância Azul”, “Jovens Protetores da Natureza”, “Jovens Arqueólogos” e “Jovens Administrativos”, oferecendo ocupação nas áreas da Cidadania; Ambiente e Sustentabilidade; Cultura e Património Construído e Natural; Florestas e Proteção Civil e Administrativa.

c) Períodos do programa

O Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade” decorre nos seguintes períodos:

Período	Período	Período	Período	Período
3/07 a 14/07	3/07 a 14/07	3/07 a 14/07	19/06 a 30/06	3/07 a 14/07
17/07a 28/07	17/07a 28/07	17/07a 28/07	03/07 a 14/07	17/07a 28/07
31/07 a 11/08	31/07 a 11/08	31/07 a 11/08	17/07 a 28/07	31/07 a 11/08
14/08 a 28/08			31/07 a 11/08	

Os Jovens participantes integram períodos que têm a duração de 10 dias úteis, com 4 horas diárias.

d. Composição dos grupos

O Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade” comporta cinco subprogramas: “Jovens em Ação”, “Jovens em Vigilância Azul”, “Jovens Protetores da Natureza”, “Jovens Arqueólogos” e “Jovens Administrativos”.

Nos subprogramas são admitidos:

SUBPROGRAMA	N.º DE JOVENS A ADMITIR
Jovens em ação	16 (4 por período)
Jovens arqueólogos	16 (4 por período)
Jovens protetores da natureza	6 (2 por período)
Jovens em vigilância azul	6 (2 por período)
Jovens administrativos	6 (2 por período)
Total de jovens a admitir em 2023	50

NOTA 1: Cada jovem pode inscrever-se/frequentar, apenas um período e um subprograma.

NOTA 2: À exceção dos subprogramas jovens em ação e jovens arqueólogos, os restantes subprogramas apenas poderão contemplar três períodos.

Objetivos

Proporcionar aos jovens uma forma inovadora de ocupar os seus tempos livres, contribuindo para a sua educação não formal e desenvolvimento de qualidades cívicas e sociais;

Potenciar a disponibilidade dos jovens para uma ocupação útil dos seus tempos livres, na execução de tarefas em prol da preservação dos espaços públicos;

Promover aos jovens uma oportunidade de interação e proximidade com os serviços administrativos;

Formar e educar para a cidadania.

Atividades a desenvolver

Subprograma “Jovens em Ação” – as ações a desenvolver serão essencialmente no âmbito do ambiente e sustentabilidade, conservação e preservação dos espaços públicos, nomeadamente:

Divulgação / sensibilização, monitorização dos projetos de recolha seletiva porta a porta (PEN ECO) e recolha de óleos alimentares usados (projeto CERCI);

Caiação, pintura de muros e manutenção de espaços públicos;

Manutenção de espaços de jogo e recreio (limpeza; pintura; envernizamento...);

Ações de sensibilização, formação e informação sobre preservação de espaços públicos.

WP
AS
P

Subprograma “Jovens em Vigilância Azul” – as ações decorrerão exclusivamente na praia fluvial da Louçainha. Os jovens serão divididos por dois turnos em cada dia (turno da manhã e turno da tarde). Este subprograma consiste em:-----

Ações de “vigilância azul” dos espaços públicos (praia da Louçainha);-----

Ações de sensibilização, formação e informação sobre preservação de espaços públicos e espaços naturais;-----

Dinamização dos programas “Caça Beata” e “Suspeitos do Costume”;-----

Acompanhamento e dinamização da fluvioteca;-----

Dinamização das ações de educação ambiental elaboradas no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;-----

Desenvolvimento de ações de animação na praia fluvial.-----

Subprograma “Jovens Protetores da Natureza” – as ações a desenvolver serão essencialmente no âmbito da vigilância da nossa floresta. Os jovens serão convidados a fazer o “patrulhamento” de bicicleta por rotas pré-definidas em áreas / caminhos florestais, de forma que essa vigilância possa dissuadir intenções maliciosas que poderão colocar em risco a floresta.-----

A bicicleta, capacete e restante material é da responsabilidade do participante.-----

Subprograma “Jovens Arqueólogos” – as ações serão essencialmente no âmbito da preservação do património:-----

Limpeza e tratamento de material arqueológico da Villa Romana de S. Simão, em S. Simão;-----

Manutenção da estação arqueológica da Villa Romana do Rabaçal, no Rabaçal.-----

Subprograma “Jovens Administrativos” – as ações irão decorrer nos serviços administrativos do Município, nomeadamente, no Balcão Único. Os jovens irão ter a oportunidade de ver como funcionam os serviços de atendimento do Balcão Único; quais as tramitações que cada pedido tem de sofrer e ajudar na dinamização e organização de algumas tarefas.-----

Requisitos de Inscrição-----

No Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade” apenas se podem inscrever jovens que preenchem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

Ter entre 12 e 22 anos de idade (inclusive) à data de inscrição;-----

No subprograma “Jovens Administrativos” as idades devem estar compreendidas entre os 16 e os 22 anos e os jovens devem ter conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.-----

Residir ou estudar no Concelho de Penela/ um dos progenitores trabalhar no concelho (*deverá cumprir uma das condições*);-----

Critério de seleção: ordem de inscrição; desempenho em programas anteriores do mesmo âmbito.-----

Local, formulário e data-limite de Inscrição-----

A inscrição pode ser realizada através de preenchimento de formulário disponível em www.cm-penela.pt e enviada por email para o seguinte endereço: bu@cm-penela.pt.-----

A data-limite de aceitação de inscrições no programa “Jovens ao Serviço da Comunidade 2023” é 15 de junho.-----

Documentos Necessários-----

No caso de jovens menores de idade, é necessário o envio de autorização do encarregado de educação, contemplado no formulário de inscrição;-----

O não preenchimento de todos os campos constantes na ficha de inscrição, assim como a não entrega dos documentos solicitados, implica automaticamente a exclusão do jovem;-----

Faltas, Desistências e Penalizações-----

As faltas não justificadas não serão remuneradas. A justificação será aceite nos seguintes casos: em caso de doença, de faltas motivadas pelo exercício dos deveres cívicos, ou razões escolares.-----

As faltas não justificadas não podem exceder mais de 3 dias, seguidos ou interpolados. A verificar-se esta situação o jovem será excluído do projeto, sem direito a qualquer retribuição pelo tempo efetuado.-----

Em caso de desistência, o jovem deverá comunicar por escrito os motivos da mesma, nos dois dias úteis seguintes. A verificar-se esta situação, os jovens não receberão qualquer retribuição pelo tempo efetuado. A exceção é feita em caso de doença devidamente comprovada com atestado médico, aplicando-se o disposto na alínea a) do ponto 10;-----

O Município reserva-se ao direito, em caso de comportamento ou atitude de desrespeito pelos colegas, monitores ou Técnicos do Município não permitir a permanência do jovem no Programa;-----

O Município reserva-se ainda ao direito de condicionar a aceitação da inscrição dos jovens em futuros programas caso o comportamento seja desajustado às regras de Boa Educação e Cidadania.-----
Compensação -----
Os jovens participantes no programa “Jovens ao Serviço da Comunidade” receberão uma bolsa calculada de acordo com a seguinte fórmula: valor hora 2,50 € x 4 horas diárias x 10 dias úteis.-----
Os jovens participantes no presente projeto têm direito a um certificado de participação emitido pela Câmara Municipal e a oferta de um Voucher Aventura em local a definir pela Câmara Municipal. -----
Princípios subjacentes ao programa e responsabilidades da Câmara Municipal -----
Cada jovem, apenas, poderá frequentar um período e um subprograma;-----
Garantir o fornecimento de todo o material e equipamento de proteção necessário para a realização dos trabalhos; -----
Garantir seguro de acidentes pessoais a todos os participantes durante o período em que decorrem as atividades; -----
O projeto abrange todo o concelho de Penela, podendo os jovens participantes no projeto ser colocados em espaços públicos descentralizados da Vila de Penela;-----
Assegurar o acompanhamento dos jovens no decorrer da atividade;-----
A efetivação da inscrição no projeto implica, por parte do jovem, a aceitação e concordância com os princípios que o regulamentam. -----
Deveres do participante: -----
Deslocar-se para o local das atividades por meios próprios à exceção do subprograma Jovens em Vigilância Azul que serão transportados para a praia fluvial da Louçainha pela Junta de Freguesia de Espinhal, devendo para tal os jovens deslocar-se para o Espinhal (junto ao edifício da junta de freguesia no largo da feira); -----
Respeitar o regulamento de funcionamento e as condições de participação;-----
Respeitar e cumprir as orientações dadas pelos monitores e técnicos responsáveis;-----
Usar o equipamento de proteção atribuído a cada participante em função da atividade a desenvolver;--
Zelar pelo estado de conservação do equipamento entregue para a atividade; -----
Respeitar os colegas e não usar de violência física ou verbal;-----
Zelar pelos seus bens pessoais;-----
Ser pontual e assíduo nas atividades;-----
Trazer lanche e água para os dias de atividade.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Luís Manuel Balão Fernandes)

(Edite Mendes Simões)

(Rui Manuel Seoane Pereira)

(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)